



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 37/2023

Requer informações sobre a possibilidade da prefeitura optar por Crematório Social até a construção de um novo cemitério no nosso Município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que este vereador vem sendo procurado por moradores da nossa cidade, que não possui uma sepultura no nosso município e não tem condições de comprar no Cemitério dos Lírios pelos altos valores praticados;

**CONSIDERANDO** que os valores praticados no Cemitério Parque dos Lírios, que é particular, são; a sepultura com duas gavetas R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais) e com três gavetas, R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais), além das taxas anuais, valores estes, que a grande maioria das pessoas de baixa renda, não tem condições de adquirir e, na hora mais difícil, da perda de um ente querido, o desespero toma conta de todos da família que tem pedir emprestada uma sepultura aos amigos e parentes;

**CONSIDERANDO** que as sepulturas sociais que a prefeitura tem no Cemitério dos Lírios, segundo informação de funcionário do cemitério, estão todas ocupadas e nenhum dos sepultados atualmente, estão no período de exumação, sendo que para ser exumado, é a pós três anos que o corpo foi sepultado;

**CONSIDERANDO** que o cemitério do Parque Gramado em Americana/SP, não vende sepulturas para quem reside em Santa Bárbara d'Oeste e que, só pode sepultado um barbarensense, em sepultura de familiares;

**CONSIDERANDO** que, este vereador já apresentou requerimento de número 585/2021, nesta Casa de Leis cobrando a prefeitura um novo cemitério na cidade e;

**CONSIDERANDO** que somos mais de 200 mil habitantes (apesar do IBGE, não reconhecer estes números) e só temos dois cemitérios municipais, que já saturaram a capacidade de cada um, o Cemitério Campo da Paz Cabreúva, na Avenida da Saudade, n.º 1.205, Jd. Santa Cecília/Residencial Furlan e o Cemitério Central, na Avenida Pérola Byngton, 246 - Vila Romi.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 37/2023 - pg. 02/02

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) É possível a prefeitura optar por Crematório Social até a construção de um novo cemitério no nosso Município?

2º) Se a questão 1 for positiva, quando? Se negativo expor os motivos.

3º) Quantas sepulturas sociais que a prefeitura tem no Cemitério dos Lírios e quantas estão sendo utilizadas no momento?

4º) Existe projeto tramitando na prefeitura para a construção de um novo cemitério em Santa Bárbara d'Oeste?

5º) Se a questão 4 foi positiva, para quando esta prevista a construção de um novo cemitério e será com recurso próprio ou Parceria Público-Privada (PPP)?

6º) Qual a capacidade dos dois cemitérios da nossa cidade, a do Cemitério Campo da Paz Cabreúva, e do Cemitério Central, existem sepulturas a disposição?

7º) Outras informações que julgar necessárias?

.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de janeiro de 2.023.

**CARLOS FONTES**  
-Vereador-  
União Brasil



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8X28EG3765S1SS38>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8X28-EG37-65S1-SS38**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 243/2023 16/01/2023 10:30 - CHAVE: 8X28-EG37-65S1-SS38